CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

EDITAL Nº 03, DE 08 de AGOSTO DE 2023.

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO INCUBADORA

A Coordenação da Clínica Escola de Psicologia da Faculdade ESUDA, em comum acordo com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estão abertas, no período **de 08/AGO/23 a 08/SET/2023,** as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de psicanálise, de terapia cognitiva comportamental (TCC) e de fenomenologia, relativo ao Projeto Incubadora para ex-alunos da ESUDA que queiram dar continuidade a sua formação.

1. **Das vagas:** serão disponibilizadas, a cada semestre, até 05 (cinco) vagas de Psicanálise, até 05 (cinco) vagas de Terapia Cognitiva Comportamental e até 05 (cinco) vagas de Fenomenologia.

2. Dos requisitos para a inscrição:

2.1. Ter sido estudante e concluído o curso de psicologia da Faculdade ESUDA no período de 2020.1 a 2023.1.

2.2. Ter obtido coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8,0 (oito).

3. Da inscrição:

3.1. O requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) deverá ser protocolado na Coordenação da Clínica Escola da ESUDA, localizado no seguinte endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, 50050-480, no período de **08/08/23 a 08/09/2023**, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e as 17h (dezessete horas).

3.2. O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto;

b) Histórico escolar do curso de Psicologia da ESUDA.

3.3. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital de Abertura de Inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4. Características da participação no projeto:

4.1. Necessidade de o profissional se encontrar inscrito perante o Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco, devendo apresentar a respetiva inscrição apenas quando iniciar atividades do projeto.

4.2. O profissional de Psicologia cumprirá jornada mínima de 8h (oito horas) semanais e máxima de 20h semanais, de segunda a sexta no horário compreendido entre 8h (oito horas) e 21h (vinte e uma horas), e aos sábados das 8h (oito horas) às 16h (dezesseis horas), desempenhando as seguintes atividades que serão planejadas e previstas no plano de atuação entregue no início das atividades com o objetivo de:

a) Realizar atendimentos clínicos sob a supervisão de um Profissional de Psicologia habilitado;

b) Realizar grupos de estudos, palestras, cursos, dentre outros, de acordo com necessidade da Clínica;

c) Participar das supervisões e outras atividades de formação continuada.

d) Participar das Reuniões realizadas na Clínica para acompanhamento do desempenho.

4.3. O profissional pagará pelas atividades de atendimento a serem realizadas na Clínica um **valor mensal** correspondente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turno de 4h (quatro horas) semanais. Lembrando que esse profissional estará atendendo por turno 4 clientes que pagarão um valor a ser negociado com o profissional, sendo no mínimo 4 consultas no mês de cada cliente.

4.4. As atividades de supervisão, de participação em curso disponibilizados pela Clínica e de formação continuada serão oferecidas sem ônus para o profissional;

4.5. A permanência no projeto terá prazo inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Coordenação da Clínica.

5. Horários das Supervisões:

5.1. Supervisão de Fenomenologia: Atividade obrigatória. As supervisões são atividades obrigatórias, em todas as abordagens (Fenomenologia, Psicanálise e TCC). Os horários serão definidos com os supervisores de cada abordagem.

6. Procedimento de Seleção:

6.1. A seleção do profissional será realizada em três etapas:

a) **A primeira etapa** consistirá da análise curricular, através dos requerimentos de inscrição, sendo que somente os candidatos habilitados (que atendam aos requisitos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital) serão convocados para a segunda etapa; sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez) com peso 1.

b) **A segunda etapa** consistirá de avaliação escrita dissertativa, cuja bibliografia está descrita no Anexo II deste Edital, e será realizada de forma presencial em data e local a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação. Sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez) com peso 1. **Data será publicada no Portal da Faculdade e no Mural.**

c) **A terceira etapa** consistirá em entrevista, que será realizada de forma presencial, individual ou em grupo, em data e local a serem divulgados quando da publicação do resultado da etapa anterior, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez)com peso 2. **Data será publicada no Portal da Faculdade e no Mural.**

A DISSERTAÇÃO deverá ter mínimo de 30 linhas e o máximo de 40 linhas. Trata-se de um texto dissertativo-argumentativo onde o(a) candidato(a) apresentará seu entendimento sobre o texto indicado para a dissertação, fazendo a relação com sua proposta dentro da Clínica Escola, destacando o empenho, dedicação e compromisso com este projeto.

6.2. As notas obedecerão a seguinte escala:

a) Dissertação: peso 1 (um);

b) Avaliação curricular por área: peso 1 (um);

c) Entrevista de alinhamento e comprometimento com a Clínica ESUDA, realizada pela Coordenadora da Clínica Escola ESUDA: peso 2 (dois).

6.3 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da dissertação, Avaliação curricular por área e Entrevista de alinhamento com a coordenação.

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

6.4. Em caso de igualdade de nota final terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento no curso de Psicologia.

6.5. A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

6.6. Não haverá vista ou revisão de provas.

6.7. O Edital de Abertura de Inscrições será divulgado no website da Faculdade ESUDA (www.esuda.edu.br) e publicado no Quadro de Avisos da instituição, devendo o ex-aluno (a) acompanhar a divulgação dos resultados das etapas da seleção no site e nos quadros de avisos.

6.8. Não serão dadas, por telefone ou qualquer rede social, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas e entrevista, devendo o candidato observar rigorosamente os editais divulgados na forma do item 6.7 deste Edital.

7. Disposições Finais:

7.1. As atividades do projeto não criam vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Faculdade ESUDA e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o profissional e a Faculdade ESUDA.

7.2. Ocorrerá encerramento da participação do profissional no projeto nas seguintes situações:

a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Clínica;

b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Coordenação;

c) A pedido do profissional de Psicologia.

7.3. O projeto terá início em data que será divulgada no portal da faculdade e no mural da coordenação, para os devidamente aprovados e que estejam de posse de suas carteiras do Conselho Regional de Psicologia (CRP PE).

7.4. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas unicamente através do e-mail: cepi@esuda.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, Coordenação Acadêmica em conjunto com a Coordenação da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, conforme a matéria em discussão.

7.6. Publique-se internamente.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição nº _____

À Coordenação da Clínica Escola da Faculdade ESUDA.

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n°_____, residente e domiciliado(a) a _____ _____, telefone (__) _____, e-mail_____, ex-aluno(a) do curso de Psicologia sob a matrícula nº_____, venho requer inscrição para o Processo Seletivo para Participação no Projeto Incubadora na abordagem_____.

Recife,_____de_____de 2023.

_____

(Assinatura do candidato)

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

Anexo II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. **REFERÊNCIAS FENOMENOLOGIA**:

- HOLANDA, ADRIANO. FENOMENOLOGIA, PSICOTERAPIA E PSICOLOGIA HUMANISTA. ESTUD. PSICOL. (CAMPINAS), 14, (2), AGO 1997 ACESSO: HTTPS://DOI.ORG/10.1590/S0103-166X1997000200004;
- JASPERS, KARL. A ABORDAGEM FENOMENOLÓGICA EM PSICOPATOLOGIA. REV. LATINOAM. PSICOPAT. FUND., VIII, 4, 769-787 ACESSO: HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/RLPF/A/PXXZGW33BTMDQBKFWBVMSQQ/?LANG=PT&FORMAT=PDF;
- RIBEIRO JR, JOÃO. (1991). FENOMENOLOGIA. SÃO PAULO: PANCAST.

2. **REFERÊNCIAS PSICANÁLISE**:

- FREUD, S. (2006). ESCRITOS SOBRE A PSICOLOGIA DO INCONSCIENTE. RIO DE JANEIRO: IMAGO ED;
- FREUD, S. (1996). RECOMENDAÇÕES AOS MÉDICOS QUE EXERCEM A PSICANÁLISE. RIO DE JANEIRO: IMAGO ED;
- ZIMERMAN, DAVID E. (1999). FUNDAMENTOS PSICANALÍTICOS: TEORIA, TÉCNICA E CLÍNICA. 1. ED. PORTO ALEGRE: ARTMED.

3. **REFERÊNCIAS TCC**:

- BECK, J. (1007). TERAPIA COGNITIVA: TEORIA E PRÁTICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- KNAPP, P. (2004). TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA PRÁTICA PSIQUIÁTRICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- RANGÉ, B. P. (2001). PSICOTERAPIAS COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS: UM DIÁLOGO COM A PSIQUIATRIA. PORTO ALEGRE: ARTMED.